

DECRETO Nº 000117/17 de 2 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

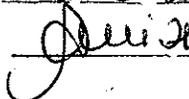
O Documento de Nº 01177/2017

Fo publicado nesta data no mura deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 02/06/2017

Responsáveis



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.880,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

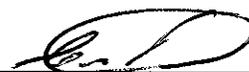
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.880,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal